

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com alterações, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de julho de 2025, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 40,9 milhões

### Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994, com alterações Patamar Referência		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	33.084,2	80,8	25	80,8	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	3.132,4	7,7	-	8,1	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	1.898,9	4,6	-	3,8	15	20	Art. 23	✓
Exterior	Terceirizada	2.795,4	6,8	-	7,3	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>1</sup>	Própria e Terceirizada	13,6	0,03	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Disponível e valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

### Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994 <sup>1</sup>		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	33.084,2	80,8	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIF Mult IE Resp Limitada	Terceirizada <sup>2</sup>	2.795,4	6,8				

<sup>1</sup> Com alterações da Resolução CMN nº 5.202/2025.

<sup>2</sup> Fundo exclusivo.

Fonte: Nota Geris-2025/253, de 18 de agosto.